



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 085, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede licença remunerada ao servidor municipal Adir Teodoro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Resolução nº 23.606, de 17 de dezembro de 2019, do Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando o art. 110 da Lei Municipal nº. 1790, de 26 de março de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER licença remunerada, com vencimentos integrais, ao servidor municipal **Sr. Adir Teodoro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, **a contar de 14 de agosto de 2020.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de agosto de 2020.

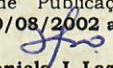

Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris

Prefeito Municipal

Publicado em 10/08/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 10/08/2020 a 10/09/2020.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo